



Município de Joselândia
DIÁRIO OFICIAL
Diário Municipal

EDIÇÃO 18 ANO V DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA, SEGUNDA-FEIRA 18 DE FEVEREIRO DE 2019 PAG 01/02

SUMÁRIO

PORTARIAS

Página.....01/02

PORTARIA Nº 011/2019

O Prefeito Municipal de Joselândia, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Pregoeiro e Equipe de Apoio, os quais serão responsáveis por todos os atos necessários à realização da abertura de processo licitatório na modalidade PREGÃO, em cumprimento ao disposto na Lei 10.520/2002, sendo estes:

I - Hailton Cantanhede dos Santos - Pregoeiro

CPF nº 664.417.223-72

II - Equipe de Apoio:

a) Françui Almeida Lopes – 1º Membro

CPF nº 343.870.483-87

b) Carlos Eduardo Oliveira Silva - 2º Membro

CPF nº 070.441.423-62

c) Whendison dos Santos Fontinele – 1ª – Suplente da Equipe de apoio

CPF nº 044.428.883-02

Art. 2º - Fica Delegado ao Pregoeiro poderes para adjudicar o objeto ao licitante vencedor.

Art. 3º - Na ausência do Pregoeiro Assume a 1ª Membro da Equipe, como Pregoeiro, o Segundo Membro da Equipe como 1º Membro da Equipe e Assim sucessivamente.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

Art. 5º - revogando-se as disposições em contrário.

Publique – se, Registre – se e Cumpra – se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA - ESTADO DO MARANHÃO, 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

Wabner Feitosa Soares
CPF nº 335.740.063-49
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 012/2019

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Joselândia, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão Permanente de Licitação – CPL, a qual será responsável por todos os atos necessários ao processo licitatório que a Lei Federal nº 8.666/93, assim prever.

Art. 2º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Permanente de Licitações do Município de Joselândia - Maranhão.

a) - Françui Almeida Lopes – Presidente
CPF nº 343.870.483-87

b) – Hailton Cantanhede dos Santos – Membro da CPL

CPF nº 664.417.223-72

b) - Carlos Eduardo Oliveira Silva – Membro da CPL

CPF nº 070.441.423-62

c) - Whendison dos Santos Fontinele – 1º – Suplente da CPL

CPF nº 044.428.883-02

Art. 3º - Fica delegado ao Presidente da CPL poderes para adjudicar o objeto ao licitante vencedor.

Art. 4º - Na ausência do Presidente Assume a 1º Membro da CPL, como Presidente, o Segundo Membro da CPL, como 1º Membro e Assim sucessivamente.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

Art. 6º - revogando-se as disposições em contrário.

Publique – se, Registre – se e Cumpra – se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA - ESTADO DO MARANHÃO, 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

Wabner Feitosa Soares
CPF nº 335.740.063-49
Prefeito Municipal



Estado do Maranhão

Diário Oficial do Município poder

Rua Dr Jose Falcao , N° 150,
centro

Joselandia - MA

SITE

www.joselandia.ma.gov.br

Wabner Feitosa Soares

Prefeito Municipal